

LEI MUNICIPAL Nº 1399 DE 04/07/83

PROJETO DE LEI Nº 1419

" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:"R.DEPUTADO

HUMBERTO

DE ALMEIDA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de Rua "Deputado Humberto de Almeida", uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 04 de Julho de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE